

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 510/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNI	CIPAL DE PRAINHA
Registro nº 510	12019
Livro <u>05</u>	Folhas: <u>85</u>
Prainha (PA), 28/00	E13018.
Putiane Teles	
Assin	atura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor FABIO CORREA FLEXA, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar da Oficina sobre as profilaxias (PEP e PrFP), no Período de 01 a 02 de julho de 2019.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria enua em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de Junho de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Profeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Frefeitura idunicipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Escado do Pará.

Prainha (PA), 28 de junho de 2019.

Joaci de Costa)Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.